



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE  
CEP: 62.140-000 / (88) 3643-1066

LEI 797

DE 19 DE ABRIL DE 2018

DENOMINA DE “RAFAEL NASCIMENTO MONTEIRO” O CENTRO DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ.

**O PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º É denominado “Rafael Nascimento Monteiro” o Centro de atendimento de Educação Especializada do Município de Massapê.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2018.

  
João Jacques Carneiro Albuquerque  
**Prefeito Municipal**




**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE  
CEP: 62.140-000 / (88) 3643-1066

**SANÇÃO AUTÓGRAFO Nº 797/2018**

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual "DENOMINA DE "RAFAEL NASCIMENTO MONTEIRO" O CENTRO DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ.", aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Massapê, pronunciamo-nos por sua SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.

Promulgue-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2018.

  
João Jacques Carneiro Albuquerque  
**Prefeito Municipal**